

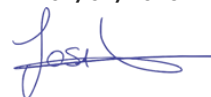


INDICAÇÃO Nº 064/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026



PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **encaminhar Projeto de Lei que estabeleça multa aos tutores que viajarem ou se ausentarem do Município, deixando seus animais de estimação sozinhos na residência, sem os cuidados necessários, por período prolongado, configurando maus-tratos.**

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa coibir práticas de abandono e negligência contra animais domésticos, garantindo-lhes condições mínimas de cuidado, alimentação, higiene e bem-estar. A ausência prolongada dos tutores, sem a devida assistência aos animais, configura situação de maus-tratos, conforme a legislação vigente, e representa risco à saúde e à vida dos animais.

A instituição de multa como medida educativa e punitiva contribuirá para a conscientização da população, o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e a promoção de uma cultura de responsabilidade e respeito aos animais no âmbito do Município.



Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

WLADIMIR PANELLI

Data: 23/02/2026 12:52:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário